



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROCIDS/AGINOVA/PROAES/PROGEP Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MENTORIA
PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE ESTUDANTES E SERVIDORAS -
PROGRAMA SOU MULHER UFMS**

FLUXO CONTÍNUO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-reitoria de Cidadania e Sustentabilidade, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em Parceria com o SEBRAE/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 534-CD/UFMS, de 03 de janeiro de 2025 e da Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025 e do Edital Procids/Aginova/Proaes/Progep Nº 14, de 11 de maio 2026, torna público o resultado preliminar da seleção de mulheres para participação no Programa de Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres, ação integrante do Programa Sou Mulher UFMS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A relação de estudantes mulheres dos cursos de graduação e de pós-graduação e servidoras da UFMS aptas para participação no Programa de Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres está disposta na tabela a seguir:

Protocolo	Nome
DPFWQ.130526	Caroline Ribeiro de Oliveira Echeverria
92RD2.130526	Tamires Dantas Pereira Candido Gonzales
IPA76.140526	Luzinete do Carmo Oliveira
UWQAH.140526	Bianca Soares
TT1PH.140526v	Aline Marinho de Carvalho
BAI2R.150526	Diuly Gabriele Fernandes
JQPRA.180526	Hellen Cristina de Araujo Tomaz
AKBAB.180526	Milena Zarate Jeffery

1.2 Para solicitar recurso administrativo, a inscrita deverá preencher o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo I do Edital PROCIDS/AGINOVA/PROAES/PROGEP/UFMS nº 14, de 11 de maio de 2026, e enviar ao e-mail gemude.procids@ufms.br, com o Título: Recurso – Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,



Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor da Agência de Inovação.

ELIANE MATTOS PIRANDA,
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis.

GISLENE WALTER DA SILVA,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 21/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mattos Piranda, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426290** e o código CRC **1D3E54BB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000725/2026-82

SEI nº 6426290

